

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO ELOSAÚDE 2020

A ELOSAÚDE - Associação de Assistência a Saúde convoca os seus participantes ativos e assistidos para a eleição de 04 (quatro) membros do Conselho Deliberativo, com seus suplentes e 01 (um) membro do Conselho Fiscal, com seu suplente.

O processo eleitoral ocorrerá de acordo com o seguinte cronograma:

Evento	Período
Inscrição dos candidatos	23/10 a 12/12/2019, até 17:00 horas
Divulgação dos candidatos concorrentes	13/12/2019
Reunião da comissão com os candidatos	20/12/2019, às 9:00 horas
Período de Votação	03/02 a 21/02/2020, até 17:00 horas
Eleição – Apuração dos votos	06/03/2020, com início às 09:00 horas
Divulgação do resultado da eleição	06/03/2020
Recursos do resultado da eleição	09/03 a 12/03/2020
Homologação dos candidatos eleitos	13/03/2020

Para concorrer à eleição, os candidatos deverão ser associados, conforme disposto no Regulamento Eleitoral e estar em dia com suas obrigações, para com a ELOSAÚDE.

Não poderão concorrer para membro do Conselho Fiscal, titular e suplente, os membros da Diretoria Executiva e o Superintendente da ELOSAÚDE.

O registro das inscrições de candidatos para membros do Conselho Deliberativo será feito por chapa, composta de um membro titular e de um suplente, mediante requerimento dirigido à ELOSAÚDE, em 2 (duas) vias, assinadas pelos respectivos integrantes, titular e suplente.

O registro das inscrições de candidatos para membro do Conselho Fiscal será feito por chapa, composta de um membro titular e de um suplente, mediante requerimento dirigido à ELOSAÚDE, em 2 (duas) vias, assinadas pelos respectivos integrantes, titular e suplente.

As inscrições dar-se-ão no período de 23/10/2019 a 12/12/2019, por meio de formulário padronizado que será distribuído pela ELOSAÚDE.

O candidato não poderá participar simultaneamente aos cargos do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, ou em mais de uma chapa, seja como titular ou suplente.

O voto é facultativo e será exercido diretamente pelos Associados da ELOSAÚDE, em gozo de seus direitos estatutários, e não será admitido o voto por procuração.

A eleição será realizada através de votos por correspondência enviada pelo Correio e voto eletrônico através da Internet.

O Regulamento da presente eleição, parte integrante deste Edital, encontra-se divulgado e à disposição dos interessados nos seguintes locais: ELOSAÚDE Associação de Assistência a Saúde e nos endereços eletrônico www.elosaude.com.br e www.rzc-is.com.br/elosaude2019

DIRETORIA EXECUTIVA